

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR PROJETO DO EDITAL LEA 2024 N.40-2023

03 de abril de 2024

Chamada pública para Estudantes de licenciatura **interessados/as em participar, como bolsista**, no projeto **Jogos Machadianos**, do Edital Licenciaturas em Ação/2024.

Resumo: O universo criado por Machado de Assis pode ser concebido como um certo tipo de jogo ficcional entre o leitor e a obra. Sugerimos que o tipo de jogo estabelecido pode ser melhor descrito como uma variação de jogo interpretativo (role playing games ou RPG). Baseado em Antonio Cândido, o objetivo é construir narrativas de RPG em que o narrador é ambíguo sobre 1) a identidade das personagens; 2) o que é fato e o que é imaginação e aparência; 3) o papel das escolhas das personagens como definidoras do universo ficcional 4) o papel da perfeição na vida humana; 5) a distinção entre o bem e o mal; 6) homem como objeto do homem. As narrativas de RPG criadas a partir do esquema machadiano serão jogadas em formato presencial e remoto, preferencialmente para docentes e estudantes de escolas públicas. Espera-se os seguintes produtos: produção de imagens e programação de narrativa de RPG MAKER, curso de 60 horas para docentes de escolas públicas, vídeos demonstrativos no youtube com sessões de jogos machadianos no formato de RPG, artigos para publicação em periódico ou congresso e comunicação no Boletim LEA. Os vídeos com sessões de RPG no youtube podem incentivar outros docentes do DF e de outras regiões a criarem outras narrativas de RPG machadianas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da UnB: Design (1 vaga), Computação (1 vaga) ou Licenciatura, preferencialmente na área de Literatura (2 vagas).

2.2. Ter experiência em narrar jogos interpretativos (RPG) em contextos educacionais.

2.3. Enviar documentos (portfólio, no caso do curso de Design; projetos concluídos, no caso do curso de Computação e, no caso do curso de Licenciatura, comprovação de experiência em jogo de interpretativo no ensino) para dscoelho@unb.br

2.4. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.5. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.

2.6. Ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.7. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.8. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas de extensão, financiadas conjuntamente pelos Decanatos de Extensão e de Ensino de Graduação.

3.2. As bolsas terão o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1 Para a submissão de sua inscrição, o(a) discente interessado(a) deverá entrar no SIGAA e seguir o seguinte caminho: 1) tipo de bolsa: extensão; 2) tipo de atividade: Projeto; 3) clicar em busca e selecionar o título do projeto.

c) A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

d) Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do Edital no 40/2023 Licenciaturas em ação do <https://dex.unb.br/parcerias/dexdeg/category/409-edital-licenciaturas-em-acao-2024-dex-deg-cil>

e) O resultado provisório e final serão informados por e-mail a cada candidato, conforme cronograma do item

f) Do resultado provisório caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do professor coordenador dscoelho@unb.br, com o título “RECURSO Bolsista do Licenciaturas em Ação”, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 5.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04 de abril de 2024
Inscrições pelo SIGAA	04 a 08 de abril de 2024
Resultado Provisório da Seleção	09 de abril de 2024
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	10 de abril de 2024
Resultado Final da Seleção	11 de abril de 2024
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista Início das atividades	11 a 13 de abril de 2024
Início das atividades	15 de abril de 2024

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 6.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo.
- 6.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o coordenador nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto ()
- 6.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.
- 6.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente
- 6.5. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2024, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento ou semana universitária) organizada pelo DEX.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá enviar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, via SEI ambiente DEX/DTE/SEC, até o dia 13 de abril de 2024.
- 7.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.
- 7.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

Domingos Sávio Coelho

Coordenador do Projeto